

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 1259/2025 - CIB

Goiânia, 03 de novembro de 2025

Aprova a Capacitação para Operadores de Suporte Médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, com Ênfase no Transporte Aéreo.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1** – A Constituição Federal de 1988, Art. 200, inciso II, que prevê a competência do Sistema Único de Saúde de, além de outras atribuições, nos termos da lei, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;
- 2** – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;
- 3** – A Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006 – Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto – Responsabilidades na Regionalização;
- 4** – A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- 5** – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 6** – O Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 90, de 2019, como os Requisitos para Operações Especiais de Aviação Pública, da Agência Nacional de Aviação Civil;
- 7** – A Portaria nº 792, de 12 de abril de 2024, que institui a Política Estadual de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Goiás;
- 8** – O Manual de Gestão da Segurança Operacional do Centro de Operações Aéreas, de 2020, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – CBMGO;
- 9** – As discussões na reunião do Grupo de Trabalho de Gestão e Planejamento, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, do dia 21 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, de 23 de outubro de 2025, a Capacitação para Operadores de Suporte Médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, com Ênfase no Transporte Aéreo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY

Presidente do COSEMS

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, **Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 07/11/2025, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81909481** e o código CRC **94BA62E2**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO -
CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202500010083695



SEI 81909481